

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Portel é adquirir Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que seguem relacionados, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas unidades escolares e creches, objetivando a realização da Merenda Escolar, que são realizadas durante o ano letivo;

2.2. A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola;

2.3. Considerando, que o PNAE é um programa que tem como uma das diretrizes a universalidade, os recursos federais recebidos à conta do PNAE devem ser utilizados com vistas a atender a todos os estudantes matriculados na educação básica pública, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes;

2.4. Considerando, que o nutricionista responsável técnico conhece os estudantes e a realidade de seu território, para definir os gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar;

2.5. Considerando, que a necessidade da aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis é indispensável para fornecimento da Merenda Escolar nas escolares e creches;

2.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento responsável pela supervisão da Merenda Escolar, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.7. Diante dos fatos, é essencial a **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município.

### 3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis** serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

### 4 – DO ITEM:

4.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	COTA PRINCIPAL 75%	ARROZ POLIDO TIPO 1.	30.000	QUILOGRAMA

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2	COTA RESERVADA 25%	ARROZ POLIDO TIPO 1.	10.000	QUILOGRAMA
---	--------------------------	----------------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

3	COTA PRINCIPAL 75%	FEIJÃO RAJADO CARIOQUINHA TIPO 1.	15.000	QUILOGRAMA
---	--------------------------	-----------------------------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

4	COTA RESERVADA 25%	FEIJÃO RAJADO CARIOQUINHA TIPO 1.	5.000	QUILOGRAMA
---	--------------------------	-----------------------------------	-------	------------

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

5	COTA PRINCIPAL 75%	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE.	19.500	PACOTE
---	--------------------------	------------------------------------	--------	--------

*Especificação : Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6	COTA RESERVADA 25%	MACARRÃO ESPAGUETE.	SÊMOLA TIPO	6.500	PACOTE
---	--------------------------	------------------------	----------------	-------	--------

*Especificação : Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

7	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	MASSA PARA SOPA.		11.000	PACOTE
---	-------------------------------	------------------	--	--------	--------

*Especificação : Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

8	COTA PRINCIPAL 75%	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA (SEM NITRITO E NITRATO).		15.000	QUILOGRAMA
---	--------------------------	--	--	--------	------------

*Especificação : Embalagem primária plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1 Kg de peso líquido, e selo da Inspeção Federal (SIF). Embalagem secundária caixa de papelão totalizando até 30 Kg. 1º Qualidade. Não inferior a 180 dias.*

9	COTA RESERVADA 25%	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA (SEM NITRITO E NITRATO).		5.000	QUILOGRAMA
---	--------------------------	--	--	-------	------------

*Especificação : Embalagem primária plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1 Kg de peso líquido, e selo da Inspeção Federal (SIF). Embalagem secundária caixa de papelão totalizando até 30 Kg. 1º Qualidade. Não inferior a 180 dias.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

10	COTA PRINCIPAL 75%	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.	30.000	PACOTE
----	-----------------------	--------------------------------------	--------	--------

*Especificação : Embalagem plástica com 3 unidades, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 pacotes de 400g. Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo até 20 dias da data de entrega no depósito.*

11	COTA RESERVADA 25%	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.	10.000	PACOTE
----	-----------------------	--------------------------------------	--------	--------

*Especificação : Embalagem plástica com 3 unidades, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 pacotes de 400g. Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo até 20 dias da data de entrega no depósito.*

12	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	MARGARINA COM SAL.	459	CAIXA
----	-------------------------	--------------------	-----	-------

*Especificação : Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem apropriada de 250g. Não inferior a 180 dias.*

13	COTA PRINCIPAL 75%	PIMENTA COMINHO MOÍDA.	7.500	PACOTE
----	-----------------------	------------------------	-------	--------

*Especificação : Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 5 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.*

14	COTA RESERVADA 25%	PIMENTA COMINHO MOÍDA.	2.500	PACOTE
----	-----------------------	------------------------	-------	--------

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 5 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.*

15	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SAL REFINADO IODADO.	9.000	QUILOGRAMA
----	-------------------------------	----------------------	-------	------------

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

16	COTA PRINCIPAL 75%	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU.	48.750	UNIDADE
----	--------------------------	------------------------------	--------	---------

*Especificação : Garrafa plástica pet de 500 mL, acondicionados em fardos com 12 unidades. 12 meses a contar da data de entrega.*

17	COTA RESERVADA 25%	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU.	16.250	UNIDADE
----	--------------------------	------------------------------	--------	---------

*Especificação : Garrafa plástica pet de 500 mL, acondicionados em fardos com 12 unidades. 12 meses a contar da data de entrega.*

18	COTA PRINCIPAL 75%	ÓLEO DE SOJA REFINADO.	6.750	UNIDADE
----	--------------------------	------------------------	-------	---------

*Especificação : Garrafa plástica de 900 mL, acondicionadas em caixa de papelão. Apresentar data de fabricação no máximo 30 dias da entrega no depósito.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

19	COTA RESERVADA 25%	ÓLEO DE SOJA REFINADO.	2.250	UNIDADE
----	--------------------------	------------------------	-------	---------

*Especificação : Garrafa plástica de 900 mL, acondicionadas em caixa de papelão. Apresentar data de fabricação no máximo 30 dias da entrega no depósito.*

20	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	VINAGRE DE ÁLCOOL.	6.500	UNIDADE
----	-------------------------------	--------------------	-------	---------

*Especificação : Garrafa plástica de 500 mL, acondicionada em caixa de papelão com até 12 garrafas. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

21	COTA PRINCIPAL 75%	AÇÚCAR COMUM.	30.000	QUILOGRAMA
----	--------------------------	---------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

22	COTA RESERVADA 25%	AÇÚCAR COMUM.	10.000	QUILOGRAMA
----	--------------------------	---------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica de 1 Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes, totalizando 30 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.*

23	COTA PRINCIPAL 75%	LEITE EM PÓ INTEGRAL.	30.000	PACOTE
----	--------------------------	-----------------------	--------	--------

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Embalagem plástica aluminizados de até 200g, acondicionados em fardos de papel de até 50 Pacote. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

24	COTA RESERVADA 25%	LEITE EM PÓ INTEGRAL.	10.000	PACOTE
----	-----------------------	-----------------------	--------	--------

*Especificação : Embalagem plástica aluminizados de até 200g, acondicionados em fardos de papel de até 50 Pacote. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

25	COTA PRINCIPAL 75%	SALSICHA AO MOLHO COM ERVILHA E MILHO.	26.250	UNIDADE
----	-----------------------	--	--------	---------

*Especificação : Embalagem de lata com 830g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Não inferior a 3 anos da data de fabricação e ter sido fabricado no máximo 300 dias da data de entrega.*

26	COTA RESERVADA 25%	SALSICHA AO MOLHO COM ERVILHA E MILHO.	8.750	UNIDADE
----	-----------------------	--	-------	---------

*Especificação : Embalagem de lata com 830g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Não inferior a 3 anos da data de fabricação e ter sido fabricado no máximo 300 dias da data de entrega.*

27	COTA PRINCIPAL 75%	ALMONDEGA DE CARNE AO MOLHO.	26.250	UNIDADE
----	-----------------------	------------------------------	--------	---------

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Embalagem de lata com 830g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Não inferior a 3 anos da data de fabricação e ter sido fabricado no máximo 300 dias da data de entrega.*

28	COTA RESERVADA 25%	ALMONDEGA DE CARNE AO MOLHO.	8.750	UNIDADE
----	-----------------------	------------------------------	-------	---------

*Especificação : Embalagem de lata com 830g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Não inferior a 3 anos da data de fabricação e ter sido fabricado no máximo 300 dias da data de entrega.*

29	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	COLORÍFICO EM PÓ.	10.000	PACOTE
----	-------------------------	-------------------	--------	--------

*Especificação : Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes, totalizando 5 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.*

30	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CAFÉ EM PÓ.	4.000	PACOTE
----	-------------------------	-------------	-------	--------

*Especificação : Embalagem tipo aluminizada de até 250g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

31	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PÃO FRANCÊS.	52.000	UNIDADE
----	-------------------------	--------------	--------	---------

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Embalagem apropriada,  
Fabricação diária.*

32	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PÃO DE HAMBÚRGUER.	52.000	UNIDADE
----	-------------------------------	--------------------	--------	---------

*Especificação : Embalagem apropriada,  
Fabricação diária.*

33	COTA PRINCIPAL 75%	CARNE BOVINA MOÍDA.	37.500	QUILOGRAMA
----	--------------------------	---------------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica,  
transparente e resistente, congelado, com  
data de fabricação e validade não inferior a  
30 dias. Cada pacote deverá pesar  
aproximadamente 500g com registro no SIE  
ou SIM. 1º Qualidade. Não inferior a 300  
dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias  
da data de entrega no depósito.*

34	COTA RESERVADA 25%	CARNE BOVINA MOÍDA.	12.500	QUILOGRAMA
----	--------------------------	---------------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica,  
transparente e resistente, congelado, com  
data de fabricação e validade não inferior a  
30 dias. Cada pacote deverá pesar  
aproximadamente 500g com registro no SIE  
ou SIM. 1º Qualidade. Não inferior a 300  
dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias  
da data de entrega no depósito.*

35	COTA PRINCIPAL 75%	FRANGO CONGELADO RESFRIADO.	37.500	QUILOGRAMA
----	--------------------------	-----------------------------	--------	------------

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Embalagem plástica, transparente e resistente, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 Kg com registro no SIE/SIF. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

36	COTA RESERVADA 25%	FRANGO CONGELADO RESFRIADO.	12.500	QUILOGRAMA
----	--------------------------	-----------------------------	--------	------------

*Especificação : Embalagem plástica, transparente e resistente, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 Kg com registro no SIE/SIF. 1º Qualidade. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.*

37	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CEBOLA.	7.000	QUILOGRAMA
----	-------------------------------	---------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

38	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	BATATA.	9.000	QUILOGRAMA
----	-------------------------------	---------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

39	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PIMENTÃO.	3.000	QUILOGRAMA
----	-------------------------------	-----------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

40	COTA PRINCIPAL 75%	CENOURA.	6.750	QUILOGRAMA
----	--------------------------	----------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

41	COTA RESERVADA 25%	CENOURA.	2.250	QUILOGRAMA
----	--------------------------	----------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

42	COTA PRINCIPAL 75%	PIMENTA DE CHEIRO.	3.000	QUILOGRAMA
----	--------------------------	--------------------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

43	COTA RESERVADA 25%	PIMENTA DE CHEIRO.	1.000	QUILOGRAMA
----	--------------------------	--------------------	-------	------------

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 Dias.*

44	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TOMATE.	5.000	QUILOGRAMA
----	-------------------------------	---------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 dias.*

45	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	REPOLHO.	9.000	QUILOGRAMA
----	-------------------------------	----------	-------	------------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, tipo grande e limpa, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. 10 dias.*

46	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CHEIRO VERDE.	9.000	MAÇOS
----	-------------------------------	---------------	-------	-------

*Especificação : Unidades íntegras, frescas, higienizado, sem perfurações ou alterações de cor para cor escura. Embalagem apropriada. 1º Qualidade. Fabricação Diária.*

### 5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento dos **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, no Deposito da Merenda, na Avenida Duque de Caxias, S/n - Centro, Portel - PA, 68480-000, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente,

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação;

5.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Portel/Pará, para pagamento.

5.4 – Caso os **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

#### 6 - DOS TESTES DE ACEITABILIDADE:

6.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, tendo como parâmetro o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

6.2. A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá parecer técnico, acompanhado do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

#### 7 - DA GARANTIA:

7.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

### 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

### 10 - REAJUSTES DE PREÇOS:

10.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

10.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

10.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

### **11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

11.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Educação. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

11.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

### **12 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

12.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria Municipal de Educação a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Educação;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Educação;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Educação, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### 13 - PUBLICIDADE:

13.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Secretaria Municipal de Educação de Portel, Estado do Pará.

### 14 - DO FORO:

14.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 27 de abril de 2022.

Responsável Técnico:

Autoridade Competente:

**KARENE ANDRADE DE CARVALHO**

Nutricionista/ CRN-PA 8720

**ELIAS DA SILVA SARAIVA**

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 1.679-GP/2021